

## O “Monstro de Erechim”

## The “Monster of Erechim”

## El “Monstruo de Erechim”

Humberto José da Rocha<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo corresponde à síntese da dissertação de mestrado defendida no programa de Pós-Graduação em História da universidade de Passo Fundo no ano de 2007. Com base principalmente na análise de fontes documentais tais como o processo criminal e laudos técnicos, complementados com elementos colhidos em pesquisa oral, este trabalho se concentra na narrativa histórica acerca de cinco mortes - sendo quatro crianças e um idoso -, prisão, fuga, medo social, intensa mobilização policial para captura, fugas espetaculares e tentativas de justicamento popular e judicial, elementos que compõem este estudo do caso que marcou não apenas a história criminal de Erechim, mas repercutiram em todo o estado do Rio Grande do Sul que teve notícia do “Monstro de Erechim”.

**Palavras-chave:** Assassinatos em série, História de Erechim, Imaginário, Medo, Violência.

**Abstract:** This article corresponds to the synthesis of the master's dissertation defended in the Postgraduate Program in History of the University of Passo Fundo in 2007. Based mainly on the analysis of documentary sources such as criminal proceedings and technical reports, complemented by elements gathered from oral research, this paper focuses on the historical narrative about five deaths - four children and one elderly - prison, escape, social fear, intense police mobilization to capture, spectacular escapes and attempts at popular and judicial justice, elements that make up this study of the case that not only marked Erechim's criminal history, but also echoed throughout the state of Rio Grande do Sul, which was reported by the “Monster of Erechim”.

**Keywords:** Serial Murders, Erechim History, Imaginary, Fear, Violence.

**Resumen:** En ese artículo a la síntesis de la disertación de máster defendida en el programa de postgrado en Historia de la Universidad de Passo Fundo en el año de 2007. Con base principalmente en el análisis de fuentes documentales como el proceso criminal e informes técnicos, complementados con elementos recogidos por medio de investigación oral, en ese trabajo se concentra la narrativa histórica acerca de cinco

muerter - “siendo cuatro niños y un mayor -, cárcel, huida, miedo social, intensa movilización policial para atrapar, huidas espectaculares e intentos de justicia popular y judicial, elementos que componen ese estudio del caso que señaló no solo la historia criminal de Erechim, pero reflejaron en todo el estado del Rio Grande del Sur que tuvo la noticia del “Monstruo de Erechim”.

**Palabras llave:** asesinatos en serie, Historia de Erechim, imaginario, miedo, violencia

No início da década de 1980, a cidade de Erechim (RS) viveu um dos momentos mais tensos de sua história. Cinco mortes - sendo quatro crianças e um ancião -, prisão, fuga, medo social, uma intensa mobilização policial para capturar o acusado e as tentativas de justicamento popular e judicial, são elementos que compõem este estudo de caso sobre uma série de assassinatos que marcaram não apenas a história criminal de Erechim, mas repercutiram em todo o estado do Rio Grande do Sul que teve notícia dos crimes do “monstro de Erechim”<sup>ii</sup>.

No inverno de 1974 apareceu na Linha Jubaré, interior do município de Itatiba do Sul (Rio Grande do Sul), um forasteiro aparentando cerca de quarenta anos que acabou acolhido por uma família em função de ser muito forte fisicamente e conhecedor das coisas do campo, o que o tornava útil na lida da pequena propriedade. Além da robustez e a eficiência com que aquele homem trabalhava na propriedade, chegando a tocar sozinho áreas consideráveis de roça, o forasteiro era um legítimo mateiro, muito hábil em se tratando de pesca, caça e andar pelas matas. Aos poucos o forasteiro Luiz Baú dividia-se entre ajudar nas tarefas da propriedade, trabalhar um pedaço de terra que a viúva havia lhe arrendado e tratar de um dos filhos que sofria de doença respiratória (asma), já que o forasteiro exibia também qualidades de curandeiro.

No dia 26 de fevereiro de 1975, a viúva encarregou o filho de buscar farinha de milho em um moinho da comunidade. Como o menino iria sozinho buscar um saco de farinha, a mãe achou melhor que ele fosse a cavalo. No meio da tarde partiu para a comunidade onde ficava o moinho, sendo que depois passaria na casa de parentes a pedido de sua mãe. Naquele mesmo dia, a viúva contou para Luiz Baú que estaria acertada a ida do menino para estudar em um colégio interno já nos próximos dias. Demonstrando contrariedade, o curandeiro disse que também ia embora, e que deixaria a colheita da roça que arrendara da viúva para o menino, pois queria que ele levasse “alguns trocados” para a viagem.

A noite caiu e o menino ainda não havia retornado do moinho. A família iniciou buscas pela localidade e já na sexta-feira, segundo dia de buscas sem sucesso, a polícia do município vizinho de Aratiba foi acionada. As buscas pelo menino continuavam por parte da comunidade, enquanto a polícia já procurava pistas do curandeiro que naquelas circunstâncias também havia desaparecido. Em um dos encontros de buscas que os grupos da comunidade faziam na casa do presidente da Capela, notou-se um movimento estranho de cachorros à beira de uma cerca da horta, há alguns metros da casa. Um dos homens foi até lá para afastar os cachorros inquietos quando notou que havia algo enrolado num pano de malhar feijão. O restante do grupo correu até lá e logo desenrolaram o corpo do menino. Dois dias depois da morte, o forasteiro suspeito foi preso quando tentava chegar à casa de uma irmã sua que morava em outra comunidade do município de Itatiba do Sul, de onde era natural.

Preso em 28 de fevereiro de 1975, posteriormente Luiz Baú foi encaminhado ao Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso (IPF) em Porto Alegre para que fosse examinado por especialistas a fim de constituir o processo criminal. O laudo emitido pelos profissionais do IPF aponta os seguintes itens:

## INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE MAURÍCIO CARDOSO

Porto Alegre, 14 de agosto de 1976

NOME:	LUIZ BAÚ
INTERNAÇÃO:	25 DE SETEMBRO DE 1975
DETERMINAÇÃO: CRIMINAIS	JUIZ DE DIREITO DAS EXECUÇÕES
MOTIVO:	RESPONSABILIDADE PENAL
PROCESSADO:	JUIZ DE DIREITO DE ERECHIM
PERITOS:	DR. DIRCEU ANTÔNIO DE CONTO (RELATOR) DR. CARLOS ALBERTO COSTA

### LAUDO PSIQUIÁTRICO-LEGAL Nº 9120

I- IDENTIDADE: [...]

II – ANTECEDENTES MÓRBIDOS FAMILIARES: Só refere que o pai era alcoolista e epilético, mantendo-se sóbrio atualmente e sofrendo crises

convulsivas esporádicas. A mãe é viva e sadia, bem como os 8 irmãos. Nega doença mental, sífilis, retardo mental, suicídio e criminalidade entre os parentes.

III – ANTECEDENTES MÓRBIDOS PESSOAIS: Nega qualquer doença na infância, na adolescência e na vida adulta, bem como criminalidade. Afirma que “a maior doença que teve foi uma dor de dente” e que costuma doar sangue uma vez em cada 3 meses. [...]

IV – HISTÓRIA SOCIAL: Luiz Baú relata sua história social de maneira a não dar ideia coordenada de sua vida. Refere dados esparsos, sem conexão entre um e outro e alguns totalmente desconhecidos [...]. diz que nasceu em Marau, sendo o 3º de 10 filhos dum casal de agricultores. “Eu acho que nasci bem direitinho. O pai só bebia e dormia de roncar” [...].

V – HISTÓRIA DO CRIME PELO PACIENTE: “Foi de foder. Eu não merecia. Uns caras, muito alcagoete, falaram que eu roubei melancia. Aí me prenderam. Eles tinham raiva de mim, porque eu trabalhava muito. Mas o caso foi outro.”

VI – HISTÓRIA DO CRIME PELA DENÚNCIA: [De acordo com o Processo-crime].

#### VII – EXAMES SOMÁTICOS:

Exame clínico: normal.

Exame neurológico: sem particularidades.

Reação de Wassermann: negativo.

VIII – OBSERVAÇÃO PSIQUIÁTRICA: Trata-se de um paciente de estrutura um pouco alta, musculoso, tendendo pra obesidade, com poucos cabelos e que aparenta mais idade que a real. [...] Não cuida de sua higiene corporal e usa barba e cabelos em desalinho. Senta-se de um modo desleixado, às vezes puxando um pé no assento da cadeira e descansando o corpo em cima dele, às vezes abrindo em largo compasso as pernas, ora limpa os dentes inferiores com os dedos e logo os leva à orelha para tirar cerume. Ao relatar fatos de conteúdo triste sorri. Não demonstra alegria com episódios alegres. Na rotina hospitalar procurou sempre estar em atividade, mas só se deu bem trabalhando sozinho. [...] Está orientado no tempo e no espaço e desorientado quanto à própria pessoa. A consciência é lúcida. O pensamento é de produção mágica, seu curso revela desagregação e o conteúdo é de ideias delirantes de grandeza. [...]

IX – DISCUSSÃO DIAGNÓSTICA E COMENTÁRIOS MÉDICO-LEGAIS: Não há base em face do resultado normal dos exames somáticos, para a hipótese de doença mental decorrente de alteração do sistema nervoso central.

O exame clínico da inteligência descarta a hipótese de deficiência mental. Os sintomas básicos revelados no exame são da linha esquizofrênica: rigidez afetiva, desagregação do pensamento e autismo da conduta. Não estão presentes os sintomas secundários que dão a forma de esquizofrenia catatônica, nem de esquizofrenia paranoide ou hebefrênica. Estabelecemos o diagnóstico positivo de esquizofrenia simples. [...] Se ao examinado vier a ser imposta uma medida de segurança, os peritos sugerem que essa seja cumprida no Instituto Psiquiátrico Forense.

Ainda que o esquizofrênico simples em geral possa se beneficiar mais com o seu cumprimento numa Colônia Agrícola, especialmente se está afeito às lides da terra como Luiz Baú, essa orientação não se aplica ao caso em tela em face à fragilidade ou inexistência de laços familiares e sociais do paciente e aos antecedentes criminais do mesmo. No Instituto Psiquiátrico Forense, além de

tratamento especializado para uma tentativa de recuperação, finalidade da medida de segurança, poder-se-á trabalhar, através do Serviço Social, as possibilidades que por ventura houver de ligações humanas que permitam seu retorno ao convívio social.

X – DIAGNÓSTICO: Esquizofrenia Simples.

XI – CONCLUSÃO: Luiz baú, por doença mental – Esquizofrenia Simples – era, ao tempo da ação, totalmente incapaz de entender o caráter criminoso do ato ou de se determinar de acordo com o entendimento que dele pudesse ter.

DR. DIRCEU A. DE CONTO  
COSTA

PSIQUIATRA (RELATOR)

DR. CARLOS ALBERTO

PSIQUIATRA

O laudo apontou que o elemento central para o processo criminal seria o diagnóstico de “esquizofrenia simples”, o que acarretaria em Medida de Segurança.

O processo-crime nº 1456/43, referente ao assassinato na Linha Jubaré, não foi localizado para pesquisa, porém, um extrato deste, incluído no processo-crime nº 5497, referente a um crime futuro atribuído à Luiz Baú relata que:

[...] No dia 26 de fevereiro de 1975, em Linha Jubaré, município de Aratiba, pelas 19:00 horas, depois de ligar-se afetivamente à vítima, [...], com treze anos de idade, em razão de seu homossexualismo, o denunciado, cujas ligações homossexuais com a vítima remontava há um ano atrás, prestando-se o acusado à pederastia passiva, descobriu que [o menino] estava se preparando para regressar num Seminário em Garibaldi. Irresignado com a iminência da separação, o denunciado, no dia antes mencionado, procurou a vítima encontrando-a quando a mesma retornava de um moinho. Nessa ocasião o denunciado abordou o assunto da separação, dizendo que também iria embora, mas que deixaria suas plantações para a vítima. Depois de uma rápida conversa, foram para o interior de um mato, onde o denunciado prestou-se à pederastia passiva, como acontecia frequentemente entre ele e a vítima. Após a prática homossexual, utilizando-se de um canivete, o acusado produziu profundos cortes no pescoço e na região axilar esquerda da vítima, causando-lhe a morte. Depois disso, amputou o pênis do menor, e, com o auxílio de uma madeira roliça, introduziu aquele órgão no ânus da vítima. (fls. 2/3). [...]

O réu, por determinação judicial, submetido a exame médico legal, instaurando-se incidente de insanidade mental, concluindo os peritos, após a perícia, ser o acusado, ao tempo da ação inimputável (fls. 31/38). [...]

Entendendo ser o réu inimputável, consoante apurado na perícia, pediu sua absolvição sumária e aplicação ao mesmo de medida de segurança (fl. 50).

A defesa, alegando a incapacidade do réu, postulou sua absolvição sumária (fl. 52).

O acusado já foi condenado neste juízo por duas vezes: a um ano e quatro meses de reclusão, por infração ao artigo 155, § 4º, I, do C.P., através sentença transitada em julgado em 19/03/1975 e a três anos e três meses de reclusão por infração ao artigo 129, § 2º, III e IV do Código Penal, por sentença transitada em julgado em 17/06/1975. Face tais condenações, encontra-se cumprindo pena no Presídio local (fl. 46). [...]

O acusado, em seu interrogatório em juízo, procura negar a prática do homicídio, o que havia reconhecido na fase policial (fl. 15/16). Alega que se encontrara com a vítima na estrada. Em seguida entraram num ‘capoeirão’ à margem da via pública onde tomaram cerveja. Diz o réu que, após beber, o menino ‘ficou meio louco, pegou um canivete, cortou o tico e depois meteu a faca no pescoço’. (fls. 28 e vº). [...]

Consoante os peritos que o examinaram, o réu padece de esquizofrenia simples, sendo que era, ao tempo da ação, por doença mental, totalmente incapaz de entender o caráter criminoso do ato ou de se determinar de acordo com o entendimento que dele pudesse ter (fl. 38).

Revela Luiz rigidez afetiva, desagregação do pensamento e autismo da conduta evidenciando a doença mental constatada no exame a que se submeteu. [...]

Por sua inimputabilidade é isento de pena. Mas, de outro lado, apresenta periculosidade, por presunção legal mesmo, consoante artigo 78, I, passível de aplicação de medida de segurança, na forma do artigo 76, I e II do Código Penal.

Pelas razões expostas, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, e, com fundamento no artigo 22 ‘caput’, do Estatuto Repressivo e na forma do artigo 411, do Código de Processo Penal, ABSOLVO sumariamente Luiz Baú, já qualificado, visto ser isento de pena.

Todavia, face sua periculosidade, aplico-lhe, consoante artigos 76, 78, I, 91, § 1º, do Código Penal, MEDIDA DE SEGURANÇA DE INTERNAÇÃO EM MANICÔMIO JUDICIÁRIO, pelo prazo mínimo de seis (6) anos, a ser cumprida no Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso. [...]

Erechim, 28 de junho de 1979.

ELADIO LUIZ DA SILVA LECEY

JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI. (Extrato do Processo-Crime nº 1456/43 anexado ao Processo-Crime nº 5497, p. 59-63)

Com base no laudo psiquiátrico que aponta o quadro psicológico e a natureza do crime, o acusado poderia ser caracterizado como um preso perigoso, porém não foi internado em instituição psiquiátrica, tanto que no dia da sentença em 28 de junho de 1979, estava ele cumprindo pena no presídio de Erechim e de lá não foi transferido. A “Fera de Itatiba”, alcunha atribuída ao acusado por um jornal da época<sup>iii</sup>, ficaria cinco anos preso no Presídio Estadual de Erechim cumprindo duas condenações por furto e

lesão corporal grave, acrescentado a isso, a Medida de Segurança decorrente da morte do menino.

De acordo com um dos policiais que fazia a guarda no presídio na época em que Luiz Baú esteve preso, o contato com o criminoso era diário, pois o detento passava boa parte do dia trabalhando na horta do presídio na qual ficava uma das guaritas de observação. Conta o entrevistado, que Baú “era um senhor muito trabalhador, parecia ser um senhor muito honesto, distribuía verdura, fazia canteiros, adubava, trabalhava que um louco”. Lembra ainda impressionado, que trabalhando naquela horta, o detento chegou a sustentar uns 70 ou 80 presos, além de seguidamente dar verduras para os agentes e os brigadianos levarem para casa. Outro brigadiano que também guardava o presídio naquela época, nos relatou que a relação de Luiz Baú com os guardas era tranquila, tanto que na área de descanso dos guardas, que naquela época era improvisada numa cela, o detento tinha acesso livre e comumente “arrumava cama, varria, pendurava os capotes nos lugares certinhos e às vezes até chegava a secar as capas de chuva dos guardas que chegavam do posto para o descanso”. Indagou ainda o entrevistado, que “se fosse ver a fundo, ele tinha até como pegar as armas, porque a gente descansava com as armas ali, saía do alojamento, voltava, e ele tava por lá, mas nunca deu problema”. Em outra entrevista, um dos agentes penitenciários de Erechim daquela época lembra que Luiz Baú “ficava o dia livre nos corredores e era recolhido no horário de fechamento das galerias”. Conta o agente, que Baú “era um preso exemplar, passava o dia inteiro com dois panos embaixo dos pés lustrando os corredores, metia a mão no esgoto, no que precisasse ele tava sempre pronto”.

De acordo com os três entrevistados, tratava-se de um preso que tinha um bom relacionamento com os outros detentos e com os funcionários, muito disposto para as atividades dentro do presídio e que embora tivesse cometido o crime da Linha Jubaré, a partir da conduta que teve nos anos em que esteve preso, aparentava ser “um senhor tranquilo, pacífico, honesto, trabalhador e acima de qualquer suspeita”.

Na época em que Baú cumpriu pena no presídio de Erechim, a instituição ainda não estava sobre a direção da SUSEPE (Superintendência de Serviços Penitenciários), sendo que a Brigada Militar era responsável pela direção e guarda da instituição. Sendo assim, a direção do presídio de Erechim ficava a cargo de um oficial da Brigada Militar. Conforme os entrevistados que trabalharam no presídio naquela época, na medida em que

Luiz Baú mostrou-se extremamente trabalhador, amigável e incapaz de atitudes violentas, passou a trabalhar na Colônia Penal, que dista aproximadamente 10 Km do presídio (nas proximidades do atual Parque de Exposições da Frinape, na saída para o município de Campinas do Sul). As atividades na colônia que eram frequentes, com o passar do tempo passaram a ser praticamente diárias. Ocorre que o diretor do presídio também tinha uma chácara localizada no Bairro Aeroporto, distante aproximadamente 8 Km do presídio e 3 Km da Colônia Penal. Com o passar do tempo as atividades externas de Luiz Baú alternavam-se entre as terras da Colônia Penal e do Diretor do Presídio.

Em 20 de janeiro de 1980, já eram passados quase cinco anos desde o ingresso de Luiz no presídio. Sempre se mostrando um preso exemplar, o preso foi levado para mais um dia de trabalho externo, dessa vez na chácara do diretor do presídio, donde fugiria por volta do meio-dia. Considerando o perfil do fugitivo - um preso exemplar - a polícia de Erechim limitou-se a comunicar as polícias de Itatiba do Sul e Aratiba, pois tendo o foragido vivido na região, seria possível que ele voltasse para lá. Talvez antecipando essa ideia da polícia, Baú voltou sua fuga para a direção oposta, o lado sul do município, em direção aos municípios de Gaurama, Áurea e Getúlio Vargas.

Passando pela comunidade de Rio Toldo, o fugitivo alcançaria o Km 25 Vila Áurea<sup>iv</sup> no dia 12 de fevereiro. No dia seguinte, o corpo de outro menino seria encontrado por dois homens da comunidade sendo que um deles em depoimento à polícia, contou que ele e o companheiro de busca notaram

pingos de sangue e um vestígio de algo que estava ou fora arrastado; que seguiram tais vestígios passando por uma roça de milho e seguiram em frente até onde começava uma vegetação rasteira; que ali notaram que haviam sido arrancados alguns pés de capim e foram colocados juntos formando um pequeno monte; que o declarante, com seu facão, retirou o referido capim para ver o que havia embaixo e viu que era o corpo de um menino que estava colocado de cabeça para baixo dentro de um buraco (Inquérito Policial nº 22/80 D.P. Gaurama).

Seria a primeira vítima de Luiz Baú depois da fuga. O laudo de necropsia emitido pelo Necrotério do Hospital de Caridade de Erechim em 12 de fevereiro relatava o seguinte:

10 anos, cor branca:

Nota-se a altura do terço médio da região externo-cleido-mastoideana esquerda, um ferimento cortante, de bordos entreabertos, com dois vértices, profundos, tendo seccionado em sua profundidade, pele, tecido celular subcutâneo, músculo externo-cleido-mastoide, indo em sua trajetória seccionar a jugular esquerda, terminando nos corpos vertebrais da terceira e quarta vértebra cervical. Este ferimento tem seis centímetros de extensão. [...] Nas regiões genital e anal, nada foi possível constatar em virtude do estado inicial de decomposição. Apenas podemos afirmar que houve ruptura do esfíncter anal. Há amputação total dos órgãos genitais por instrumento cortante.

Encontrado o segundo corpo, a partir do modo como o crime foi cometido e o perfil da vítima, passou-se a desconfiar da possibilidade de que Luiz Baú poderia ter cometido aquele crime, pois a morte do primeiro menino na Linha Jubaré em 1975 apresentava os mesmos traços. Segundo o Delegado encarregado do caso, foi a partir deste crime que se organizou todo o procedimento policial, que encaminhado ao Fórum de Erechim, com os esclarecimentos que precisavam ser feitos, foi decretada a prisão preventiva de Luiz Baú. Iniciava-se daí uma verdadeira “caçada humana” atrás do foragido.

Em sua caminhada pelo interior do município, Luiz Baú teria voltado em direção à cidade de Erechim e por volta do dia 15 de fevereiro alcançara a comunidade de Rio Tigre, distante aproximadamente 5 Km do centro de Erechim. De acordo com depoimentos colhidos pela polícia, na manhã de 15 de fevereiro dois meninos desapareceram quando teriam ido recolher algumas vacas para uma vizinha em um potreiro. No dia seguinte, então por volta das sete horas da manhã do dia 16 de janeiro, a mãe de um dos meninos encontrou seu filho e o amigo mortos próximo a um bosque de eucaliptos, local onde as crianças costumavam levar o gado da vizinhança (Inquérito Policial nº 177/80 D.P. Erechim). A polícia foi acionada e novamente a “assinatura do criminoso” foi decisiva para que se percebesse que se tratava da mesma pessoa, do mesmo *modus operandi*, já que as vítimas e seus ferimentos seguiam os mesmos padrões dos crimes anteriores que vitimaram os dois primeiros meninos.

O exame do corpo da terceira vítima, feito no Necrotério do Hospital de Caridade de Erechim foi emitido em 16 de fevereiro de 1980 com as seguintes informações:

08 anos, cor branca.

**PESCOÇO:** Desde o terço médio da região externo-cleido-mastoidéa direita, até a região externo-cleido-mastoidéa esquerda, há um ferimento cortante, profundo, de bordos entreabertos, e com dois vértices, passando pela região laríngea-média. Em seu trajeto lesou pele, tecidos celulares sub-cutâneos, músculos da região e laringe, pondo à mostra o corpo vertebral da quarta vértebra cervical, inclusive seccionando os pequenos e grandes vasos da região, como as artérias Carótidas e jugulares esquerda e direita. **ABDÔMEM:** Externamente notamos no seu terço-inferior um ferimento cortante superficial abrangendo pele, tecidos celulares sub-cutâneos, pondo à mostra os músculos da região até sua inserção no púbis e arcadas crurais, tendo a forma de meia-lua. Internamente notamos ruptura no reto. **Órgãos genitais e Ânus:** Há amputação total dos órgãos genitais, e o ânus encontra-se com duas ruturas de 1,5 cm, atingindo o esfíncter e terminando na região pré-anal. **Conclusão:** Uso de instrumento perfuro-cortante.

O exame realizado no corpo da quarta vítima, também no Necrotério do Hospital de Caridade de Erechim, foi emitido também em 16 de fevereiro de 1980 com as seguintes informações:

11 anos, de cor branca.

**PESCOÇO:** Ao nível do terço superior da região mastóidea esquerda e terço superior da região externo-cleido-mastóidea, há um ferimento cortante de cinco centímetros de extensão, de dois vértices e de dois bordos entreabertos. No terço médio da região externo-cleido-mastóidea direita, há outro ferimento cortante de 1,5 cm de extensão. Trata-se pois de um ferimento corto perfurante, transfixante do pescoço, o qual tendo início, na primeira região acima citada, teve sua saída, na face lateral direita do pescoço, ao nível da região externo-cleido-mastóide direita, terço médio. Em sua trajetória transfixante, lesou a artéria Carótida e jugular esquerda, oro faringe e jugular direita tendo saída na face lateral direita do pescoço. **ABDÔMEM:** Internamente verificamos ruptura do reto. **Órgãos genitais e Ânus:** Houve uma amputação total dos órgãos genitais e o anus, encontra-se com uma ruptura de 1,5 centímetros, atingindo o esfíncter e indo até a região perianal. **Conclusão:** Uso de instrumento perfuro-cortante.

O caminho exato não se pode precisar, mas sabe-se que no dia 16 de fevereiro, Luiz Baú já teria alcançado a chácara do diretor do presídio, local que ele conhecia bem e que provavelmente era um dos poucos pontos de referência que ele teria nos últimos cinco anos em que esteve preso. Na chácara, Luiz Baú cometeria um crime que fugiria ao seu padrão de vítimas, mas que nem por isso teve menos requintes de crueldade. O

chacareiro teria desavenças com Baú em decorrência do serviço ao longo dos anos em que o preso frequentara a propriedade, pois, segundo o chacareiro, o dono da propriedade teria “confiança demais” naquele preso (Entrevistas). O resultado do reencontro entre Baú e o chacareiro foi apresentado no laudo de necropsia do corpo do da quinta vítima, feito pelo Necrotério do Hospital de Caridade de Erechim e emitido no dia 17 de fevereiro (seguinte):

68 anos, cor branca.

**PESCOÇO:** Desde o terço superior da região externo-cleido-mastóidea esquerda, até seu terço inferior, nota-se um ferimento cortante de sete centímetros de extensão. Na região supra-laríngea, há outro ferimento cortante de sete centímetros de extensão, de direção vertical, o qual em sua profundidade, injuriou a laringe, pondo-a à mostra. **TÓRAX:** Simétrico, sem lesões internas ou externas. **ABDÔMEM:** Sem lesões externas ou internas. **MEMBROS SUPERIORES:** O direito com um ferimento cortante, situado desde a prega digital entre o polegar e o indicador até a região do punho. O esquerdo encontra-se principalmente a mão, dilacerada por animais. **Conclusão:** Uso de instrumento perfuro-cortante.

Além da morte do chacareiro, que já era a quarta vítima em quatro dias, notou-se que fora roubado da propriedade, além de algumas roupas e comida, uma espingarda calibre 32 e um revólver calibre 22, além de cartuchos para as duas armas. Para a polícia, já era prioridade a prisão do fugitivo para que a comunidade se acalmasse, e a “caçada” passou a contar com auxílio de forças policiais de toda a região.

Segundo as palavras do defensor público nomeado como advogado de defesa de Luiz Baú, “os fatos se espalharam, e enquanto ele não foi preso as pessoas estavam atônitas com esse monstro que estava aí solto”. Lembra o entrevistado que havia uma preocupação por parte das famílias, principalmente em relação às crianças, que seriam as vítimas preferenciais do assassino. Não só a Brigada Militar e a Polícia Civil de Erechim estavam envolvidas nas buscas pelo fugitivo. A polícia de toda a região foi acionada e além de dobrar a atenção nos municípios vizinhos, passou a mandar pessoal e material para Erechim. A Secretaria de Segurança Pública do Estado enviou armas e pessoal de outros municípios para reforçar as buscas. De Passo Fundo, vieram cães rastreadores e o aeroclube de Erechim chegou a ceder um avião para a busca aérea. Soldados do Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária e populares, além da BM e Polícia Civil, participaram da caçada ao criminoso (*Correio do Povo*, 22 fev. 1980, p. 5). Foram organizadas patrulhas

pelas polícias Civil e Militar, de forma que um sistema de rodízio mantinha as buscas 24 horas por dia.

As buscas feitas por populares também eram intensas. Um familiar de uma das vítimas nos relatou parte dessas buscas e acabou corroborando uma habilidade perseguido para as fugas. O entrevistado deixou claro seu espanto diante dessa habilidade relatando que em certa ocasião

eu acho que tinha em torno de 4 mil ou 5 mil pessoa procurando ele, só que o demonho sumia de um lado e aparecia do outro. Eu só acredito porque eu vi ele ali atrás do posto Unetral, ele tava ali no banhado e tem um tubo que passa por baixo da rua. Todo mundo achou que ele entrou no tubo. Eu e mais quatro brigadiano olhemo tudo nos tubo e não achemo mais nada e quando acabamos de sair veio o aviso que ele já tinha sido visto lá no Km 10. Saímos tudo pro Km 10 atrás dele, chegamos lá falemo com a vizinha que viu, ainda dava pra ver os rastro dele no lavrado, e ele já tinha sido visto lá do outro lado. Ele andava de pé descalço e era meio rengo de uma perna. Ele parece que era levado por um espírito do diabo assim de um lado pra outro e ninguém conseguia pegar ele.

Uma passagem pelo menos intrigante pode, além de confirmar a característica de exímio fugitivo, explicar a origem de um forte boato que acabaria por reforçar definitivamente no imaginário popular a figura de “Monstro” ou “Fera”, surgidas pelos jornais e associada ao fugitivo. Para narrar a referida passagem, convém manter a transcrição fiel das palavras do entrevistado que foi testemunha ocular. A narração se refere ao acontecido numa tarde em que a polícia perseguia o fugitivo pela região do aeroporto de Erechim, o que um dos policiais narrou dessa forma:

Eu vi uma cena dele que ele era um monstro mesmo. Aqui no aeroporto nós fomos chamados pra capturar ele pois tinham visto ele pelo aeroporto tentando pegar um menino e o menino fez um grito. Então os vizinhos se juntaram pra pegar ele e ele entrou num terreno que não tinha nenhuma casa, era cheio de rabo de burro e capoeira assim. Daí o pessoal cercou a quadra e chamou nós pra pegar ele que tava dentro daquele matagal. E o pessoal que tava perseguindo ele ali era civil que morava lá perto, e acabaram botando fogo ao redor daquele mato pra queimar ele. O que que o Baú fez? Ele foi pro centro da capoeira e arrancou uma roda de 5-10 metros de capoeira pro fogo não chegar nele. Quando nós chegamos que nós não ia entrar no fogo, esperamos o fogo baixar, fomos entrar pra pegar o Baú. Quando chegamos na roda pra pegar ele tinha só um cachorro sentado naquela roda. Ninguém deu bola praquele cachorro e ele saiu daquela roda e desceu pro lado do parque dos Poletto ali, de repente quando o cachorro sumiu assim passando uma massega, no vulto do cachorro veio o Baú assim correndo pro mato, e nós

fomos atrás dele e ele se embrenhou nos mato do parque dos Poletto e nós procuramos ele toda a noite e não encontramos mais. [...] Não sei se ele se transformou no cachorro, mas que ele não tava no meio do fogo, só o cachorro, e no rumo do cachorro depois ele apareceu e o cachorro ninguém mais viu, isso é certo. [...] No dia seguinte ele matou o chacareiro que era ali perto. Ele era realmente um monstro, eu vi com os meus próprios olhos. [...] Aquele dia no aeroporto me assustou bastante.

A apresentação desta passagem no trabalho não pretende discutir a possibilidade do criminoso ter se transformado ou não em um cachorro para fugir da polícia. O fato é que, foragido desde o dia 20 de janeiro, Luiz Baú havia vitimado três meninos e um homem, a partir disso, passara a ser rotulado como “monstro”, provocou medo na população da região de Erechim e desencontros entre a própria polícia que o perseguia. Depois de trinta e dois dias de fuga pela região de Erechim o criminoso seria finalmente capturado.

No dia 21 de fevereiro a polícia recebeu a informação de que o fugitivo havia sido visto transitando pela Transbrasiliana<sup>v</sup>. Chegando na região, a patrulha obteve informações de moradores e do dono de um bar que diziam que o fugitivo teria passado recentemente por lá, comprado “um pacote de bolachas e refrigerante” e saído. Sabendo que se tratava de Baú, trataram de não tentar captura-lo, mas dois populares passaram a acompanhar o fugitivo à distância, para informar à polícia o paradeiro do criminoso. Percorrendo a Rodovia Transbrasiliana, a patrulha encontrou os dois homens que, à distância, acompanhavam o fugitivo já há algum tempo, os quais informaram que ele estaria num valo descansando e consumindo o que havia comprado no armazém. A partir da informação, a patrulha organizou um “pente fino” na área, pois não tinha avistado o fugitivo ainda. Foi quando um dos policiais gritou: “tá aqui ele”!!! (Entrevista).

O fugitivo largou tudo e desceu para uma lavoura de soja sob fogo de mais ou menos quarenta tiros, dos quais nenhum o atingiu, até que se embrenhou em um pequeno bosque que imediatamente foi cercado pela patrulha que naquele momento já pedia reforço. O policial ao qual coube a tarefa de entrar no tal bosque para fazer com que o fugitivo saísse, nos relatou que não esperou muita aproximação com o fugitivo e disparou quatro tiros, mas nenhum acertou o alvo. O quinto tiro - último do tambor do revólver -, já há uns dez metros de Baú, acertou de raspão no pescoço do fugitivo que parou e respondeu com outros quatro tiros de um revólver calibre 22. Depois do quarto tiro,

lembra bem o policial que “deu pra ouvir os estalos do revólver falhando”, num sinal de que ele tinha acabado as balas. Foi quando o policial teria gritado: “agora nós dois vamos pelear aqui”. O confronto rendeu ao policial um corte de faca na altura da coxa, enquanto Luiz Baú, após levar uma coronhada na cabeça, caiu no chão e lutou ferozmente com o policial até ser imobilizado e preso quando da chegada do restante dos homens da patrulha.

O Auto de Apreensão - relação dos materiais encontrados com o fugitivo por ocasião da prisão - deixa nítido um certo preparo do criminoso para a fuga. Segundo mostra o documento, Luiz Baú levava:

[...] Quatro (4) mil cruzeiros [...], carteira de identidade de nº 5.928.155, de São Paulo, em nome de ATÍLIO KACZANOSKI; [...] Título Eleitoral de nº 22.584.20, 1ª zona, 13ª seção de São Paulo; Huma (1) folha de caderno pautada, em pedaços, onde se lê a Oração ao Espírito Santo; Huma (1) folha dupla de caderno, com pautas, com escritas em manuscrito, onde se lê a “Carta Celeste”; Hum (1) revólver marca Rossi, de nº 150885, calibre 22, niquelado, cabo de baquelite; Huma (1) faca sem marca visível, com 30 centímetros de lâmina, cabo de madeira, e com bainha de couro; Huma (1) espingarda de calibre 36 de número 3886, com cano serrado, e com a coronha quebrada, e com um cartucho deflagrado grudado no cano; [...] Huma (1) peruca com cabelos longos em cor castanho, com cabelos presos a uma fina tela de cor verde; Dez (10) cartuchos para espingarda de calibre 36, intactos; Sete (7) balas calibre 32, intactas; Huma (1) bala calibre 22, intacta; [...] Cinco (5) velas sendo três ainda inteiras e duas (2), já usadas; Seis (6) fotografias de tamanho 3X4, sendo cinco (5) de mulheres e huma (1) de um menino; Huma (1) bolsa de vulcuro em cores esverdeadas com preta, com alças feitas com cordão de sapatos; [...] Duas (2) japonas de cor verde-oliva, em tecido lã, usadas ou pela Brigada Militar ou Exército Nacional; [...] Hum (1) isqueiro à gás em cor azul, do tipo descartável; [...]. Os objetos antes discriminados foram encontrados em poder de LUIZ BAÚ, quando de sua prisão em data de 21/02/80 [...].

Bel. Antonio dos Reis Almeida.

DELEGADO DE POLÍCIA.

Além da experiência em andar no mato, o fato de Luiz Baú portar faca, espingarda, revólver, peças do fardamento militar, além de documentos de outra pessoa e até uma peruca, apontam para o preparo do fugitivo diante da perseguição policial, tanto que, num lugar pequeno como Erechim e sem contar com apoio da população, o criminoso conseguiu perambular por um mês sem ser capturado.

Todo aquele mês de movimentação policial e popular em torno da captura do fugitivo poderia ser resumido nas palavras do Jornal *A Voz da Serra*, que estampava na capa da edição do segundo dias depois da prisão a seguinte manchete: “CAÇADA HUMANA TERMINA NO QUARTEL DO 13º BPM COM A CAPTURA DO PSICOPATA LUIZ BAÚ”. Preso, Luiz Baú foi levado ao destacamento da Brigada Militar. Um dos policiais que comandou a captura do fugitivo lembrou impressionado: “tinha bastante gente no destacamento, não sei como ficaram sabendo, tão rápido”. O delegado lembrou que “o fato de ensejarem o linchamento é verídico, o pânico e a revolta eram muito grandes”, pois como se viu ao longo do capítulo e de acordo com as palavras do delegado, “o clima estava muito tenso na região e se ele fosse apresentado sem maiores preocupações, possivelmente seria atacado”. Pode-se dizer que a mobilização popular foi motivada principalmente pelo desfecho de um mês de tensão, além do *modus operandi* e o perfil das vítimas, pois ao cometer os crimes, Luiz Baú não agrediu somente as vítimas, ele passou a representar uma ameaça sobre um símbolo de pureza e inocência da comunidade, as crianças. Diante da iminência do linchamento, a polícia tratou de tirar o criminoso do Batalhão. De acordo com as informações de policiais que estavam no Destacamento naquele dia, foi uma operação difícil, devido ao grande número de pessoas na frente do prédio. A manobra da polícia teve êxito e Luiz Baú foi encaminhado para o Hospital de Caridade. Sob nova ameaça de linchamento, foi definitivamente encaminhado para o Instituto Psiquiátrico Forense, em Porto Alegre.

Além da frustração pelo não justicamento, o certo é que a região mostrou-se aliviada. Com a prisão e a remoção de Luiz Baú da convivência local, além do luto das famílias das vítimas, restaram os boatos e histórias acerca daquele mês de terror. Uma crônica apresentada nos dias 22 e 23 de fevereiro de 1980, no programa “Jornal Falado” da *Rádio Erechim*, e editada no jornal *A Voz da Serra* (23 fev. 1980, p. 3), ilustra o sentimento da população naquele momento. Trechos da crônica diziam o seguinte:

Dorme em paz... Luiz Baú

[Depois do “Toque de silêncio”, com fundo musical o repórter narrou:]

Luiz, este toque de silêncio transmite a tristeza, a dor e também a tranquilidade da população. Você está preso [...] Todos Luiz, enfim – queriam tocar com as próprias mãos e arrancar finalmente suas vestes sujas de sangue humano e de crianças inocentes. Todos queriam arrancar definitivamente do

nosso meio.[...] E aconteceu, você já está longe de nós... toquem o silêncio [Outro Toque de Silêncio].”

O embarque de Luiz Baú para o Instituto Psiquiátrico Forense faz lembrar a *Narrenschiff* (a Nau dos Loucos), à qual os loucos da modernidade eram entregues aos marinheiros desses barcos que levavam sua carga insana de um lado para outro, às vezes até desembarcando algum em determinada cidade, mas sempre dando a impressão de estar livrando a cidade de origem daqueles *inconvenientes*.

Sobre a vida interna de Luiz Baú no período em que ficou internado para cumprimento de Medida de Segurança Provisória, pouco se pôde apurar. Baseado no histórico criminal e nas informações sobre o período em que esteve preso no Presídio Estadual de Erechim, acredita-se que sua estada no Instituto, naquela ocasião, teria se resumido em curar as marcas da caçada policial de que foi alvo, ambientar-se ao cotidiano do Instituto, e, principalmente, estudar um plano de fuga. Próximo de completar o quinto mês de internamento, Luiz Baú conseguiria a fuga do Instituto junto com outros internos. A fuga aconteceu no dia 30 de junho de 1980, conforme Ficha do Cartório de Entrada e Saída de Pacientes do Instituto:

SUSEPE

INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE MAURÍCIO CARDOSO

DATA DA SAÍDA: 30 / 06 / 80

NOME: LUIZ BAÚ

MATRÍCULA Nº 30.522

PAP. JPF.: 5.043

MOTIVO: Fugiu deste IPF estourando o cadeado da porta do pátio das peras.

FICARAM: 465 pacientes.

P. Alegre, 30 / 06 / 1980

CART. ENT./SAÍDA DE PACIENTES – Mod. 2 IPF

Passados quatro meses de internamento de Luiz Baú no Instituto, a população de Erechim já havia retomado seu ritmo de vida normal. Mas no dia 1 de julho de 1980, dia seguinte à fuga de Luiz Baú do IPF, o jornal *A Voz da Serra* reascendia o medo da população de Erechim com a manchete de capa daquela edição: CUIDADO! LUIZ BAÚ FUGIU!!!

Na página seguinte era apresentada a matéria contando que:

Evadiu-se do manicômio Judiciário em Porto Alegre com mais quatro delinqüentes identificados como Luiz Antonio Rodrigues, Neuri Antonio Lopes de Abreu, João Batista dos Santos e Luiz Pasini do Amaral. Este último já foi recapturado, tendo sido encontrado no alto de uma árvore comendo bananas na Rua Domingos Crescêncio em Porto Alegre. [...] Aqui em Erechim, por ordem do delegado Celso Machado, já estão de sobreaviso os policiais civis, e sob o comando do Cel. Reny Doarte, os soldados do 13º BPM. Recordar-se que, quando foi preso em Erechim, no dia 21 de fevereiro passado, o perigoso homicida e psicopata estava armado de faca, espingarda e revólver, além de ter em seu poder uma peruca. Este detalhe serve para alertar a população que o homicida pode se disfarçar facilmente.

#### A FUGA

Em primeiras diligências promovidas pela Secretaria de Segurança e SUSEPE, sabe-se que a fuga dos cinco perigosos bandidos deu-se por um ‘descuido’ de um carcereiro ainda não identificado.

O título da reportagem já demonstra a apreensão acerca da fuga. A matéria também busca alertar os leitores sobre as habilidades de fuga do criminoso, lembrando que quando preso em fevereiro, Baú usava armas e peruca, tanto que ficou um mês perambulando pelo município sem ser capturado.

Na matéria intitulada “Fuga do manicômio: dos cinco foragidos dois foram capturados” pode-se ler o seguinte:

Intensas buscas foram realizadas durante toda a madrugada de ontem por policiais do 1º BPM e do Centro de Operações da Polícia Civil, procurando capturar os cinco perigosos foragidos que nas primeiras horas da noite de domingo, se evadiram do Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso. [...] *Pela relação fornecida pela polícia, todos os foragidos são de grande periculosidade e entre eles está o famoso Monstro de Erechim, Luiz Baú [...] é um maníaco sexual que pode atacar a qualquer momento. Um homicida sanguinário, psicopata que nos meses de janeiro e fevereiro passado*

*aterrorizou a população do Alto Uruguai. Tornou-se um dos mais bárbaros e sádicos criminosos já surgidos na história Policial do Estado (grifo do autor).*

Mesmo diante das buscas policiais, desde a fuga do Instituto, nunca mais se teve notícias de Luiz Baú. Com o passar do tempo sucederam-se correspondências entre a Comarca de Erechim e o Instituto Psiquiátrico Forense de Porto Alegre acerca da recaptura do criminoso. Desaparecido do Instituto Psiquiátrico Forense em 30 de junho de 1980, o último boato acerca do criminoso seria sobre seu destino após a fuga. Uma das versões pode ser resumida na frase de um popular que nos sugeriu com veemência que “aquele tá no fundo do [rio] Guaíba”. Diante do fato da fuga com outros internos, sendo que Luiz Baú foi o único a não ser recapturado, isso aliado ao histórico de periculosidade do criminoso, ofereceu ao imaginário popular a possibilidade de que Luiz Baú teria tido sua fuga facilitada pelos agentes de segurança do I.P.F. para que fosse executado, já que se trataria de um paciente “irrecuperável”, “incômodo” no cotidiano do Instituto em decorrência da repercussão dos seus crimes. Além da hipótese da execução, a fuga para o estado do Paraná e até para o exterior (Paraguai, Uruguai), são teses populares apresentadas pelas diferentes opiniões com que se teve contato durante a pesquisa.

Para além das especulações populares, é possível uma conclusão a partir de alguns elementos que, se analisados de forma conjunta, apontam um desfecho elementar para o caso. Sabendo se tratar de uma pessoa com problemas mentais que teriam condicionado um perfil assassino, é pouco provável que, solto, depois da fuga do IPF, ele não teria reincidido nos mesmos atos, o que só aconteceria mediante a cura da doença, o que teria que ter acontecido sem que o paciente tenha sido submetido a tratamento especializado.

Ao final da história, a partir do apresentado, conclui-se que o falecimento seja o destino mais provável do protagonista, tendo em vista seu quadro psicótico e como se deu o seu envolvimento com a polícia, especialmente naquele momento histórico. Porém, em se tratando de um trabalho que implica no campo do imaginário, são possíveis as conjeturas, até porque, até onde se sabe, não se encontrou nenhum cadáver que poderia ser atribuído à figura do criminoso nascido em 1939 e desaparecido em 1980.

## Referências

A FERA DE ITATIBA. *A Voz da Serra*. Erechim, 6 mar. 1975, capa.

ASSASSINO DE ERECHIM FOI TRAZIDO PARA PORTO ALEGRE. Crônica policial, *Correio do Povo*, 22 de fevereiro de 1980, p. 5.

AUTORIDADES DE ERECHIM DISCUTEM SOBRE FUGA E PRISÃO DE LUIZ BAÚ. Crônica policial, *Correio do Povo*, 23 de fevereiro de 1980, p. 5.

BRASIL. Boletim Interno do 13º BPM, nº 041 de 29 de fevereiro de 1980.

BRASIL. Processo-crime nº 5497/1980. 1º Vara Criminal da Comarca de Erechim.

CAÇADA HUMANA TERMINA NO QUARTEL. *A Voz da Serra*. Erechim, 23 fev. 1980, capa.

CARTAS. *A Voz da Serra*. Erechim, 23 fev. 1980, p. 4 e 9.

CUIDADO! Luiz Baú fugiu!! *A Voz da Serra*. Erechim, 1 jul. 1980, Contra-capas.

DORME EM PAZ... LUIZ BAÚ. *A Voz da Serra*. Erechim, 23 fev. 1980, p. 3.

FERREIRA, Marielise. “Monstro de Erechim” pode ter caso arquivado. *Zero Hora*, Porto Alegre, 24 abr. 2005, p. 51.

FUGA DO MANICÔMIO: DOS CINCO FORAGIDOS DOIS FORAM CAPTURADOS. Caderno Polícia, *Zero Hora*, 20 de julho de 1980, p. 42-43.

INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE. Papeleta nº 5.043/IPF. Porto Alegre – RS

LUÍS BAÚ: o homem que assustou Erechim. *Voz Regional*, Erechim, 24, 25 e 26 jan. 2004. Edição Especial, p. 1-4.

MAIS DE 100 POLICIAIS PARTICIPARAM DAS BUSCAS AO PSICOPATA DE ERECHIM. Crônica Policial, *Correio do Povo*, 21 de fevereiro de 1980, p. 5.

MISSÃO CUMPRIDA... BRAVO RAPAZIADA!. *A Voz da Serra*. Erechim, 23 fev. 1980, p. 3.

POPULAÇÃO ESTÁ INQUIETA COM A FUGA DE “BAÚ”. *Correio do Povo*, 1 de julho de 1980, p. 6.

PRESO O MONSTRO DE ERECHIM. *Zero Hora*, 22 de fevereiro de 1980, p. 34-35.

ROCHA, Humberto José da. O monstro de Erechim: um estudo de caso sobre o imaginário do medo (1980). (Dissertação de Mestrado em História). PPGH/Universidade de Passo Fundo, 2007.

TERMINA O PESADELO. *A Voz da Serra*. Erechim, 23 fev. 1980, p. 6-7.

Submetido em: 28/11/2019

Aprovado em: 05/12/2019

Publicado em: 24/12/2019

---

<sup>i</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

<sup>ii</sup> A alcunha referida ao protagonista aparece pela primeira vez no jornal *Zero Hora*, que na capa da edição de 22 de fevereiro de 1980 trazia estampada a manchete: “Preso o Monstro de Erechim”.

- iii Manchete de Capa do jornal *A Voz da Serra*, edição do dia 6 de março de 1975.
- iv Desde 1954, Vila Áurea seria Distrito do município de Gaurama, só se emancipando em 1987 quando passou a se chamar Áurea.
- v Rodovia de terra próxima ao aeroporto, pela qual, se tem acesso a Passo Fundo, por um caminho alternativo à usual RS 135.